

**ATA DE REUNIÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2022 A 2026 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI.**

Para atender ao que determina o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, que trata da duração do mandato dos membros do referido Comitê e da indicação de substitutos, quando for o caso, estiveram reunidos no dia 09 de fevereiro de 2022, as 14:00 em vídeo conferencia os representantes do Poder Público Municipal para decidir sobre 9 vagas de titular e 9 de suplentes para o mandato de 2022 a 2026, resolveram por unanimidade indicar como representantes do Poder Público Municipal no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi os Municípios:

TITULAR	SUPLENTE
CAMBÉ	ROLANDIA
CASTRO	CASTRO
IBIPORÃ	IBIPORÃ
LONDRINA	LONDRINA
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	ASSAÍ
SERTANEJA	RANCHO ALEGRE
TAMARANA	TAMARANA
APUCARANA	SÃO JERONIMO DA SERRA

É de responsabilidade das entidades representantes encaminhar via ofício, até o dia 15 de março, do corrente ano, o nome, RG, CPF, endereço, wats app e e-mail dos membros que os representarão junto ao Comitê, e que esses membros no exercício de seu mandato devem atuar de tal forma a atender as expectativas do grupo reunido nesta tarde.

Londrina, 09 de fevereiro de 2022.

**Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tibagi - CBHT**

Rua

Brasil, 1.115- Centro

Londrina - PR

Fone(43) 3373 8745

[comitetibagi@iat.pr.gov.br](mailto:comitetibagi@iat.pr.gov.br)